



DECRETO Nº 1.703 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

PUBLICADO

Em 24/25/06/2017

N. dos Vagos 1546-P-06

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CMAE – PARA O EXERCÍCIO DE 2017 / 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 494/2001 de 02.02.2001, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE;

Considerando ainda os artigos de 26 a 29 da Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e, da instituição dos Conselhos de Alimentação escolar;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, assim constituído:

1 – Representantes do Poder Executivo

Titular - Mariana Santos Bravo Pinheiro

Suplente - Carolina de Souto Portel

2- Representantes dos Professores da Rede Municipal de Educação

Titular - Roselene Cristina da Silva de Paula

Suplente - Claudiane Ferreira Ferreira de Souza da Silva

Titular - Vivian Santana da Costa

Suplente - Neuzileia Marins de Oliveira Santana

3 – Representantes dos Pais e Responsáveis dos Alunos das Escolas Públicas

Titular - Sheila Picado da Costa Cunha

Suplente - Nelcimara Ferreira de Faria

Titular - Marcelo de Almeida Bento Júnior

Suplente - Aline Fontoura Santos

4 – Representantes das Entidades Cíveis Organizadas

Titular - Terezinha Ruade

Suplente - Kátia Iris da Silva Pereira

Titular - Mara Aparecida da Silveira Barros Cunha

Suplente - Carine Rodrigues de Souza

Art. 2º - O mandato dos membros designados será de 04(quatro) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo o exercício considerado serviço relevante ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de junho de 2017.

MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES
Prefeita